

Resolução nº : 8160/2001
Protocolo nº : 78356/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas ,referente a Convênio, firmado entre a SEAB e o Município de Japira, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , nos termos da Instrução nº 893/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10082/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente